

(caso este espaço não seja suficiente pode continuar em folha A4 em anexo)

9 - Informações Complementares

10 - Identificação do Subscritor (pessoa que apresenta o pedido em nome do requerente)

Qualidade em que actua: Advogado Solicitador Notário Procurador Representante

Nome _____

N.º de identificação

CC/BI Passaporte Carta de Condução Autorização de Residência Cédula Profissional

Morada _____

Código Postal - _____

Telefone _____ Email _____

11 - Assinatura

Instruções de Preenchimento:

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o rectângulo aplicável.

Os campos abaixo assinalados com “*” são de preenchimento obrigatório.

Campo 1. Tipo de Certificado de Admissibilidade *

- Se assinalou A, B, C ou F consulte os QUADROS I e III
- Se assinalou D, E ou G consulte os QUADROS II e III

QUADRO I

Campo 2. Identificação do requerente *

O requerente tem de ser um dos constituintes da entidade. Por ex.: futuro sócio, associado, fundador ou ,no caso de empresário/comerciante individual, o próprio.

2.1. Se o requerente for uma pessoa singular indique o nome completo, o documento de identificação e o respectivo número. No caso de empresário/comerciante individual indique ainda o NIF (número de identificação fiscal).

2.2. Se o requerente for uma pessoa colectiva nacional ou um estabelecimento individual de responsabilidade limitada, indique a firma ou denominação e o NIPC (número de identificação de pessoa colectiva)

2.3. Se o requerente for uma pessoa colectiva estrangeira, indique a firma ou denominação tal como existe no país de origem

Campo 3. Firma ou denominação pretendida *

As regras sobre a composição de firmas e denominações podem ser consultadas em www.irm.mj.pt e em www.empresonline.pt.

Campo 4. Sede/Estabelecimento Principal *

Indique o concelho e o distrito onde a entidade vai ter a sua sede social ou estabelecimento principal caso se trate de empresário / comerciante individual.

Campo 5. Natureza jurídica *

Indique a natureza jurídica da entidade que pretende constituir. Por ex.: sociedade por quotas, sociedade unipessoal por quotas, sociedade anónima, associação.

Campos 6. e 7. Descrição da Actividade Principal*/ Descrição da(s) Actividade(s) Secundária(s)

Indique, de entre as constantes do objecto social/actividades declaradas, qual a actividade principal. A descrição das actividades principal/secundária(s) deve permitir a sua codificação a cinco dígitos. Só é obrigatória a descrição da actividade principal. Consulte a CAE - Rev. 3 em www.ine.pt.

Campo 8. Objecto Social/Actividade *

Concretize, de forma clara, todas as actividades a exercer pela entidade. Não devem ser incluídas referências vagas ou estranhas ao objecto social.

QUADRO II

Campo 2. Identificação do Requerente *

Indique a firma ou denominação completa da entidade que se pretende alterar e o respectivo NIPC (número de identificação de pessoa colectiva).

Campos 3., 4. e 5. Firma ou Denominação / Sede ou Estabelecimento Principal / Natureza Jurídica

Preencha apenas os campo que pretende alterar.

Campos 6. e 7. Descrição da Actividade Principal / Descrição da(s) Actividade(s) Secundária(s)

Consulte as instruções de preenchimento dos campos 6 e 7 do QUADRO I.

Campo 8. Objecto Social / Actividade *

A indicação do objecto / actividade é sempre obrigatória, ainda que não pretenda alterá-lo. Neste caso, indique o objecto constante do registo comercial ou dos estatutos da entidade.

Se pretende alterar o objecto / actividade exercidos, indique o novo objecto / actividade, na sua totalidade.

QUADRO III

Campo 9. Informações complementares

Neste campo pode prestar os esclarecimentos que considere relevantes para a análise do pedido. Se o pedido estiver a ser formulado na sequência de anterior indeferido, indique o respectivo código de acesso.

Campo 10. Identificação do subscritor

Se o subscritor do pedido for o próprio requerente não preencha este campo.

Campo 11. Assinatura *

Assinatura idêntica à que consta do documento de identificação, cuja exibição pode ser exigida.

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à verificação da admissibilidade de firmas e denominações nos termos previstos no Regime Jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e na Lei da Protecção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correcção dos dados indevidamente registados.

Este formulário está disponível em www.irm.mj.pt